

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE NOVEMBRO/ 2024

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

19/11/2024 CEDIPI/PR

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de 2024, às 9h00, em primeira convocação e às 9h15, em segunda convocação, na sala de reuniões CLab na Celepar, à rua Mateus Leme, 1561 – Bom Retiro, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembléia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais:** Titular: Luis Eduardo Okazai (SETR), Suplente: Victor Hugo Ribeiro Florentino, Titular: José das Silva Nunes (SEES), Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Titular: José Maia (SETI), Suplente: Noemi Nascimento Ansay (SETI), Titular: Valéria Caimi (SEED), Suplente: Eduarda Souza de Moura (SEDEF), Titular: Sibeli Lustosa de Camargo Vicki (SEFA), Titular: Larissa Marsolik (SEMIPI), Suplente: Letícia Pelissari Datsch (SEMIPI), Titular: Dirce Jastale (SEAP), Suplente: Pedro Ernesto Souto Giacometti (SEAP), Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA); **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Suplente: Maria Regina Topan (ASP), Suplente: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC), Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP), Titular: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Titular: Maria Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Suplente: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC), Titular: Adrianis Galdino da Silva (CRESS/PR), Titular: Lysandra Pupim (CEGEN), Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API), Titular: Thais Caroline Larini Presense Lisboa (Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari), Suplente: Luis Eduardo Alcântara Madureira (Socorro aos Necessitados), Titular: Marcos Aparecido Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa); **Convidados e Colaboradores:** Urandy, Ribeiro do Val, Dra Mônica Louise de Azevedo (CAOPI/MP), Dra. Mariana Dias Mariano (CAOPI/MP), Stephanie Caroline Gonçalves Araújo (CAOPI/MP), Ane Elise Brandalise, Izabely Vitoria dos Santos (CPPI/SEMIPI), Augusta Zazula (CPPI/SEMIPI), Simone Hanczuruck (CGPPI/SEMIPI), Brenda Follador (CPPI/SEMIPI), Elaine Scantanburlo (CPPI/SEMIPI), Giziane Rodrigues (NFS/SEMIPI), Luana Medeiros (CPPI/SEMIPI), Maria Adelaide Mazza Correia, Adalziza Gomes da Silva,

Eduardo Almeida Araujo (CPPI/SEMIPI), Aline Priscila dos Santos (NFS/SEMIPI), Alzira Cornel (CPPI/SEMIPI), José Roberto Jordão Junior (CPPI/SEMIPI), João Toledo (CPPI/SEMIPI), Zilma Valente (NFS/SEMIPI), Janaina Vasconcelos (CPPI/SEMIPI), Rafael Magalhães (CPPI/SEMIPI), Thais Puchalski (CPPI/SEMIPI), Caroline Duprat (CPPI/SEMIPI). **1. Abertura:** O presidente Jorge Nei Neves inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, desejando um ótimo dia de trabalho e uma ótima reunião. Passa a palavra a Vice-presidente Larissa Marsolik que cumprimentando a todos e desejando uma ótima reunião. O Presidente Jorge dá as boas vindas e apresenta ao colegiado a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça (Caop) de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Procuradora de Justiça Dra. Mônica Louise de Azevedo. E passa a palavra para a Dra. Mariana Dias Mariano, que cumprimenta todos os presentes. **2. Informes da Secretária Leandre Dal Ponte:** A Secretária Leandre Dal Ponte cumprimenta a todos, dando as boas vindas a Dra. Mônica de Azevedo, ressalta o trabalho que a Dra. Mariana Dias Mariano faz junto ao conselho estando sempre presente nas reuniões. Agradece o apoio do CEDUPI na aprovação das 3 deliberações, onde foram 27 milhões de reais, destinado pelo Governo de Estado ao FIPAR, onde foram destinados para a Deliberação Viaja Mais 60 – Fase II, Deliberação Cuida Mais – Acolhimento e Deliberação Cuida Mais – Promoção envelhecimento ativo e saudável. Informa em que as três deliberações houve 100% de adesão dos municípios. Sendo na Deliberação Viaja Mais 60 – Fase II foram 378 municípios com ARCPF contemplados, Deliberação Cuida Mais – Acolhimentos foram 158 instituições inscritas no CadÚnico, Deliberação Cuida Mais – Promoção envelhecimento ativo e saudável dos 78 municípios da Rota do Progresso, 73 municípios regulares com ARCPF fizeram a adesão. Foi aprovada pela segunda vez a lei de gratuidade do transporte intermunicipal, sendo aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador, neste momento tem o prazo de 180 dias para regulamentação. A Secretária Leandre Dal Ponte faz o convite ao conselho para o primeiro workshop das políticas públicas do estado onde participarão todas as secretarias que possui políticas públicas voltadas para a pessoa idosa. E convite também para o 25/11/24 I Fórum Estadual de Longevidade e Cuidado de Longo Prazo, como foco de canal de diálogo com as ILPIs. No JIIDs participaram 2500 pessoas idosas atletas que participaram na etapa de Guaratuba e Pontal. O colaborador Urandy do Val solicita que a porcentagem que é devolvida seja devolvida para o FIPAR. **3. Aprovação da Pauta:** Aprovada. **4. Aprovação da Ata enviada:** encaminhada a ata do mês de junho, o conselheiro Adrianis Galdino Junior

solicitou alterações no texto, que serão feitas e posteriormente encaminhada novamente para aprovação no mês de dezembro. **5. Informes da Secretaria-Executiva:** Foram publicadas a Deliberação Nº 044-2024 – Aprova Relatório FIPAR, Deliberação Nº 045-2024 – Retifica del 33-24, Deliberação nº 046-2024 – Viagem Brasília, Deliberação nº 047-2024 – Participação na 21ª Jornada de Agoroecologia, Deliberação nº 048-2024 – Participação 4ª Conferencia Municipal Umuarama, Deliberação nº 049-2024 – Participação Reunião Ampliada e Descentralizada do COEDE-PR, Deliberação Nº 050-2024 – Prorroga Ação Social do Paraná, Deliberação Nº 051-2024 – Retifica Deliberação nº034-2024. Foram expedidos os ofícios nº 76 ao nº 78, ofício circular nº 006, ofícios convites para a reunião ampliada. Participação no evento sobre Letramento Racial. Próxima reunião acontecerá nos dias 3, 4 e 5 de dezembro. **6. Informes da Mesa Diretora do CEDIPI/PR; 6.1 – Calendário 2025** – é apresentado a sugestão de calendário para as reuniões do ano de 2025, conforme o regimento sendo a 4ª quarta-feira do mês, sendo também necessário definir 2 datas para as reuniões descentralizadas. A Vice-presidente Larissa Marsolik propõe realizar dois encaminhamentos, a primeira é aprovar o calendário e colocando um adendo para realizar uma reunião extraordinária online para a primeira quinzena do mês de fevereiro. Segundo encaminhamento para o mês de junho para a primeira reunião descentralizada e a possibilidade de haver a conferência estadual na primeira quinzena de agosto. E para o mês de outubro a segunda reunião descentralizada. Aprovado o calendário, podendo haver alteração. Em relação aos locais de realização, sugere-se fazer um levantamento dos mandatos dos prefeitos no mês de fevereiro, mapeando os municípios que teriam interesse em receber o conselho. Fazer consulta com de estrutura critérios definidos para que os municípios respondem e assim se comprometam com a estrutura, mobilização, apoio de equipe técnica. **7. Relato das Comissões Permanentes: 7.1 – Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: 4. Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores; Pendências Anteriores; 4.1 – Relatório e balancete FIPAR;** Relatório e balancete FIPAR – Mês de Outubro de 2024; **Relato:** Realizada a apresentação do balancete com o resumo das seguintes informações:

Receita Financeira Outubro/2024	R\$ 77.632,94
Rendimento de Aplicação Financeira Outubro/2024	R\$ 99.638,91
Pagamentos Efetuados Outubro/2024	R\$ 31.016,19
Saldo Financeiro em conta Outubro/2024	R\$ 13.295.278,73
Recurso Tesouro do Estado	R\$ 20.000.000,00

Reservas (Deliberações e Captações Banco de Projetos)	R\$ 31.676.791,25
Saldo Livre (Saldo em Conta – Reservas)	R\$ 1.616.714,76

Não houve nenhuma grande alteração em relação ao mês de setembro. Apenas houve pagamento do PIS Pasep e R\$ 30.000,00 da Central de Viagens. Relatório em formato excel foi encaminhado por email para os conselheiros. **Sugestão de encaminhamento: Ciente. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente 4.2 –** Coordenação da Central de Viagens – esclarecimentos e dúvidas. **Relato:** O Conselheiro Adrianis Galdino solicitou a presença da coordenação de Central de Viagens da SEMIPI na Comissão e solicitou o encaminhamento do Decreto que regula a central de viagens para todos os conselheiros. O Conselheiro Adrianis Galdino iniciou pontuando que é necessário uma orientação comum para todos os conselheiros. Por exemplo, se o conselheiro chegou na sexta-feira, ele pode ir embora no domingo? No Decreto não há óbice, e a central de viagens negou o pagamento, e o conselheiro teve que reembolsar. Outra questão é sobre ter sido retirado o valor alimentação do conselheiro no caso de não pernoite, excluindo a alimentação automaticamente na exclusão da hospedagem. Mesmo com justificativa a maior parte das solicitações do conselho tem sido negadas pela SEMIPI, provocando prejuízo financeiro e da prática conselhistas. A Conselheira Larissa Marsolik representando a SEMIPI relata que todos os casos que foram trazidos para a sua apreciação foi feita a intermediação, inclusive tentando rever a situação dos conselheiros idosos que vinham de viagem e não ficavam pernoitando, retornando para suas casas no mesmo dia da reunião. Enquanto Diretoria, formalmente só foram trazidos dois casos, do Marcos em relação a Conselheira suplente Karin, e ao transporte aéreo da conselheira Bernadete, e o que foi orientado era a necessidade de apresentar a justificativa para realizar a aprovação. Relata, ainda, que conversou com o Diretor-Geral sobre essas situações que não passaram para a sua análise e o Diretor-Geral sugeriu que a Nilzete Bitencourt, técnica da Diretoria, pudesse participar e esclarecer as questões conflitantes. Esclareceu que a técnica Nilzete Bitencourt está de férias e que tão logo retorne será convidada para participar. A Conselheira Larissa Marsolik pede que o Conselheiro Adrianis Galdino e os demais conselheiros encaminhem para ela os relatórios de viagem e as questões que tiveram falhas solicitando a reavaliação. **Sugestão de encaminhamento: Convidar a servidora Nilzete Bitencourt para explicar sobre o regramento na próxima reunião e também que possa combinar com a Secretaria-Executiva que todos os casos que tenham problemas com a central de viagens**

sejam trazidos para a apreciação da Diretoria para discussão interna e mediação da Diretoria de Políticas da Pessoa Idosa. Ainda, se houver entendimento de algum conselheiro de reanálise do seu processo de viagem o mesmo deverá fazê-lo por e-mail para a Diretoria, informando as causas das glosas e solicitando reanálise. Também, que as questões de excepcionalidades nas viagens sejam submetidas antecipadamente para apreciação. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

4.3 – Resposta ao protocolo nº 22.245.202-3 – Recurso do FIPAR em situações de catástrofes e emergências para atendimento de pessoas idosas. Relato: Em resposta ao Ofício nº 062/2024 do CEDIPI, em que se questionou a respeito das medidas adotadas nos eventos climáticos que afetaram alguns municípios no final de ano de 2023: “(...) qual o número de pessoas idosas que foram atendidas? A Divisão de Proteção Social – DPSE informou que está elaborando a contratação de empresa para ofertar o referido acolhimento em hotéis e fornecimento de alimentação. O CEDIPI solicita qual o valor previsto para a nova contratação e seu prazo de execução”. A Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, por meio da DPSE, elaborou Informação Técnica nº 386/2024, esclarecendo que: “(...) foram atendidos o total de 33 idosos, sendo 26 de União da Vitória, 03 São Mateus do Sul e 04 de Rio Negro”, quanto a segunda solicitação a DPSE informa “reiteramos o contido na Informação Técnica 290/2024, onde refere que a contratação está em fase de elaboração para formalização de contrato de redes hoteleiras no Estado, para atender as famílias que vierem necessitar de acolhimento provisório em casos de Decretação de Calamidade Pública e Emergência. A previsão é para abranger a contratação de 345.000 (trezentos e quarenta e cinco mil) diárias”. **Sugestão de encaminhamento: Ciente. A devolutiva deverá ser encaminhada ao colaborador Urandy Ribeiro Do Val. Parecer da Comissão: Ciente e aprovado o encaminhamento. Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

4.4 – Proposta de emenda na Deliberação nº 033/2024 – Cuida Mais Paraná – Acolhimento. Relato: O Conselheiro Adrianis Galdino encaminhou proposta de emenda à Deliberação nº 33/2024 no sentido de: adicionar alínea “f” com a seguinte redação “Pequenos reparos”. A proposta encontra respaldo no CAPÍTULO I DO OBJETO, “art. 1º Pela aprovação de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, como investimento para a **melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas** e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, regularmente cadastradas no CadSUAS”. A Conselheira Larissa Marsolik relata preocupação quanto ao que será classificado como pequenos reparos e sugere que seja

aberto um protocolado para manifestação da SEMIPI. **Sugestão de encaminhamento: Abertura de protocolo para instrução técnica relacionada a sugestão do Conselheiro Adrianis, adicionando “pequenos reparos” ao art. 12 da Deliberação nº 033/2024. Parecer da Comissão: Aprovado encaminhamento. Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

5.5 Protocolo nº 23.051.175-6 – Ofício nº 155/2024 da Presidente da APADEFIC de Porto Vitória. Relato: O CMDPI de Porto Vitória encaminhou o Ofício nº 02/2024 ao CEDIPI, informando a respeito do Ofício nº 155/2024 da APADEFIC de Porto Vitória contendo a seguinte solicitação: “(...) o público-alvo acolhido por esta instituição é composto, majoritariamente, por pessoas idosas e que a entidade é, de fato, uma Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, legalmente constituída e devidamente registrada no CadSUAS. Inicialmente esclarecemos que a capacidade máxima para atendimento (número de vagas) desta unidade, conforme informado no CENSO SUAS 2024 é de 35 pessoas. E, conforme se constata na Relação de Acolhidos, anexa, nesta data 29 (vinte e nove) pessoas estão acolhidas na APADEFIC, sendo que 24 (vinte e quatro) têm mais de 60 anos, ou seja, 83% das pessoas acolhidas na instituição são pessoas idosas. Além disso, nos próximos dias a entidade deverá acolher o idoso I. W., que se encontra em situação de risco e por isso será encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Vitória para abrigamento nesta entidade, por determinação do Ministério Público do Estado do Paraná. Adicionalmente, apresentamos o comprovante emitido pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da APADEFIC onde consta que a atividade principal desta entidade está registrada sob o código 87.11-5-02 – Instituições de longa permanência para idosos. Não bastassem essas comprovações, destacamos que a APADEFIC está devidamente registrada nesse Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Porto Vitória sob o número 01/2024, sendo também registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Vitória. Diante das comprovações apresentadas, contamos com o imprescindível e valioso apoio desse Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para defender os direitos das pessoas idosas acolhidas na APADEFIC para, também elas, serem favorecidas pelos recursos rateados através da Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI”.

Sugestão de encaminhamento: Inclusão da APADEFIC de Porto Vitória na Deliberação nº 033/2024, com a retificação da Deliberação, por meio da Deliberação nº 052/2024. E nos demais casos que vierem a surgir seja dado encaminhamento administrativo e que venha posteriormente como pauta para a comissão ter ciência, seguindo os mesmos critérios e tendo o parecer da área técnica. Parecer da

Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 5.6 – Panorama detalhado das adesões das Deliberações nº033/2024 – Cuida Mais Paraná – Acolhimento, Deliberação nº 034/2024 – Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, Deliberação nº035/2024 – Programa Cuida Mais. **Relato:** O Conselheiro Adrianis Galdino solicitou o panorama detalhado das adesões das Deliberações nº 33/2024, nº 34/2024 e nº 35/2024. A Conselheira Larissa Marsolik esclareceu que houve adesão de 100% a todas as Deliberações, conforme acompanhamento realizado pela Coordenação Geral de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa. Além disso, já foi realizado o primeiro bloco de pagamento das Deliberações nº 034/2024 e nº 035/2024. Na Deliberação nº 034/2024 foram pagos o montante de R\$ 4.625.000,00, destinados a 150 municípios. Já na Deliberação nº 035/2024 foram pagos a quantia de R\$ 1.225.000,00 para 21 municípios. A Deliberação nº 033/2024 retornou da SEFA no dia em que se encerrava o prazo para as adesões, razão pela qual caminhará para pagamento em sua integralidade e não por bloco. A conselheira Larissa Marsolik enfatiza a gratidão por essa vitória e remete ao incansável trabalho da SEMIPI para conseguir consolidar 100% de adesões e de aprovação dos planos de ação pelos conselhos municipais. Ainda, possivelmente teremos um município (Carambeí) que fez um relato de uma ILPI que possivelmente seja particular e se encontra dentro do CadSUAS e que foi contemplada, para ser pautado na próxima reunião. O Conselheiro Adrianis Galdino diz que essa entidade tem toda a documentação que a caracteriza de fato como uma OSC, então essa situação deverá ser tratada in loco, em uma reunião com o órgão gestor, o CMAS e análise apurada do estatuto social. Sugere-se a reunião na segunda semana de dezembro, com a participação dos Conselheiros Adrianis Galdino, Letícia Pelissari e de técnico da gestão. **Sugestão de encaminhamento: Ciente e aprovado o encaminhamento. Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 5.7 –** Protocolo nº 22.934.807-8 – Ofícios - Monitoramento de Saldos do Cofinanciamento Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR/PR. **Relato:** Trata-se de protocolado com cópia de todos os Ofícios enviados aos Prefeitos quanto ao saldo de recursos bem como prazo para utilização dos recursos relativos ao Cofinanciamento Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR/PR – Deliberações nº 018/2021, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 19/2023 e nº 24/2023. **Sugestão de encaminhamento: Ciente** **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 7.2-Comissão de Políticas Públicas e Comunicação. 2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 2.1 – Resposta ao protocolo nº 22.602.418-2 – Enviado à**

SESA; Levantamento de dados sobre suicídio de pessoas idosas no Paraná – Setembro Amarelo. Relato: Na reunião da comissão contamos com a presença da Dra. Kelly Helena Correia Klein, Psicóloga que atua na Divisão de Promoção da Cultura da Paz e Ações Intersetoriais da SESA, que nos trouxe as informações de como são captados os dados e quais são as formas de tabulação destes dados. Na sequência a Dra. Adriane Miró apresentou gráficos com a série histórica 2019/2023 das taxas de mortalidade de pessoas idosas por suicídio no Paraná demonstrando tendência de elevação até 2022. **Parecer da Comissão: Encaminhar Ofício ao Núcleo Estadual Intersectorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz (nucleodapaz@sesa.pr.gov.br) para que sejam intensificadas as ações de prevenção de violência em pessoas idosas, de forma intersectorial, principalmente pela Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Saúde. Substituição da representação do CEDUPI no Núcleo da Paz e participação efetiva no Núcleo, trazendo resumo sobre os temas debatidos. Parecer do CEDUPI: Aprovado o encaminhamento de ofício ao Núcleo da Paz solicitando informações de representação do CEDUPI-PR na titularidade e na suplência. Aprovado a indicação dos conselheiros Adrianis Galdino (titular) e Caio Miguel Angel Martin Cristóbal (suplente).**

2.2 – Levantamento de dados sobre suicídio de pessoas idosas no Paraná – Setembro Amarelo. Protocolo nº 22.600.595-1 enviado à SESP; Relato: O Delegado Dr. Vyctor Hugo é a pessoa designada para explicar a metodologia, esteve presente online na reunião da comissão e fez uma apresentação sobre os dados de suicídio em Curitiba no período entre 2020/2023, apresentou também que no ano de 2023 o número de suicídios superou o número de homicídios. O Delegado apresentou gráficos importantes, inclusive, o que indicava os bairros com maior índice de suicídio, dentre outros, informa também que nas classes mais vulneráveis os casos de suicídio se intensificam. **Parecer da Comissão: O encaminhamento deste ponto de pauta foi contemplado no envio do Ofício ao Núcleo da Paz. Parecer do CEDUPI: Aprovado. Encaminhamento do material aos conselheiros.**

2.3 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolos nº 21.600.756-5; Relato: O governador do estado sancionou a lei (22.162/2024) que implementa a gratuidade ou desconto de 50% para pessoas idosas na aquisição de passagens para utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal. A nova legislação também prevê a criação da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+, que deverá ser expedida para a utilização no programa.

Agora inicia o prazo de regulamentação, que envolve adaptação dos sistemas e divulgação das novas regras, e a nova política deve entrar em vigor em 180 dias (maio de 2025). **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. Envio da cópia da lei para os conselheiros.**

2.4 – Resposta ao Protocolo nº 22.798.639-5 a respeito dos cursos ofertados pela Paraná Previdência; Relato: A pauta inicia com o Ofício 060/2024 – CEDIPI/PR o qual requer a programação dos cursos e eventos ofertados pela Paraná Previdência. Em resposta a Paraná Previdência emitiu o Ofício PRPREV/PRES-118/2024, no qual informa que estava com as atividades suspensas por conta de uma reforma na sede e reformulação do Programa Viver a Vida, informa ainda que no âmbito da educação tem previstas atividades para os novos aposentados com ciclo de palestras nos dias 31/10 e 05/12 de 2024. **Parecer da Comissão: Reiterar o Ofício requerendo a programação de cursos e eventos que serão ofertados no ano de 2025, assim que disponível. Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

2.5 – Calendário de eventos 2024; CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS CEDIPI 2024:

1º Semestre:

MARÇO: 20 de março: Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas. **ABRIL:** 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. **MAIO:** 15 de maio: Dia Internacional da Família. **JUNHO:** 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas. **JULHO:** 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós. **2º Semestre:**

AGOSTO: Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Agosto. **SETEMBRO:** 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer. **OUTUBRO:** 1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa. **DEZEMBRO:** 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017).

EVENTOS / Participação/ Classificação/ Convites					
NOME DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	CONSELHEIRO (A) DESIGNADO (A)	RESUMO	DELIBERAÇÃO
I Fórum Envelhecimento e Longevidade: Cuidados de Longa Duração	Parceria com a UFPR/SEMIPI.	25/11/2024	Todos	Espaço de diálogo com as Instituições de Longa Permanência	Deliberação nº 043/2024 – CEDIPI/PR
Reunião Ampliada do CEDIPI	Parceria com a CELEPAR	05/12/2024	Todos		

Parecer da Comissão: Em atendimento ao calendário que traz na primeira semana de dezembro a Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei

13.504/2017), a comissão propõe a distribuição do material da SESA na reunião ampliada do CEDIPI. Parecer do CEDIPI: Aprovado o parecer da comissão. A Comissão irá revisar o calendário 2024 para propor o calendário 2025. Incluir a participação do Conselho no evento da SEMIPI/Workshop voltado aos programas estaduais da política da pessoa idosa que será realizado dia 02/12. Emitir deliberação aprovando o pagamento das despesas para a participação dos conselheiros titulares e suplentes nos eventos agendados entre os dias 02 a 05/12.

5.3 – Comissão de Normas e Fiscalização -1– Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **1.1 – Relatório Mensal do Disque Idoso PR (outubro); Relato:** No mês de **OUTUBRO** foram recebidas **234** denúncias, realizadas **172** orientações e **120** informações, totalizando **526** atendimentos/mês.

REGISTROS DE DENÚNCIAS JANEIRO – OUTUBRO / 2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias
451	411	268	243	262	246	198	258	220	234			2.791
REGISTRO DE ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES JANEIRO – OUTUBRO/ 2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de Atendimentos
30+200 = 230	46+150 =196	86+80= 166	55+95= 150	71+103 = 174	79+111 =190	92+90= 182	76+136 = 222	94+90= 184	172+120 =292			1.986

JANEIRO – OUTUBRO/2024	
Denúncias	2.791
Orientações e Informações	1.986
Total de atendimentos: 4.777	

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – OUTUBRO/2024	
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Financeira e Patrimonial
4°	Violência Física
5°	Abandono

Parecer da Comissão: Ciente. Percebe-se que houve aumento significativo no número de atendimentos o que pode estar relacionado a ampla divulgação que tem sido realizada sobre os canais de denúncia. Entende-se a importância do trabalho em rede para o combate as violências. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **1.2 – Relatório do uso do carro do CEDIPI (Novembro). Relato:** O carro do CEDIPI foi utilizado no dia 06 de novembro para

representar a Diretoria no Congresso da Igualdade Racial que aconteceu na PUC e, entre os dias 8 a 12 de novembro para os Jogos Integrados do Idoso – JIIDOS em Guaratuba. Quilometragem final 59.694KM. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **Pauta Temporária: 1.3 – Solicitação SESA – Apresentação de informações sobre o Hospital Adauto Botelho. Relato:** A Secretaria de Estado da Saúde, realizou a explanação de todo trabalho realizado em rede informando que, o CEDIPI era representado pela ex-conselheira Adriana Santos de Oliveira e que em relação ao encaminhamento definido em plenária “Oficiar a SEDEF, SESA, SEMIPI e CAOPI para constituir Grupo de Trabalho urgente e estudo de caso individual para análise e encaminhamentos visando reestabelecer a proteção integral e garantia de direitos individuais de cada usuário citado no protocolado. Devem compor a ação as áreas do executivo estadual responsáveis pelas políticas de saúde, assistência social, pessoa com deficiência e pessoa idosa para resolução e retorno aos respectivos conselhos estaduais o mais breve possível. Aprovado.” vem acontecendo por este grupo, incluindo avaliação individual de cada paciente onde chegaram ao parecer que todos os usuários indicados nesta pauta recebem pela instituição o tratamento adequado na sua individualidade, no entanto em nova discussão da comissão foi realizado ponderação referente ao olhar ampliado no que se refere a garantia de direito do Benefício de Prestação Continuada. **Parecer da Comissão:** Solicita-se que a plenária indique a substituição da ex-conselheira Adriana Santos de Oliveira neste grupo de trabalho constituído pelo COEDE, bem como indique um conselheiro da sociedade civil para também compor este GT e, que manterá o monitoramento em relação as três pessoas idosas. **Parecer do CEDIPI:** **Solicitação ao Grupo de Trabalho constituído pelo COEDE de relatório de acompanhamento dos moradores idosos da referida instituição para análise da Comissão e posterior manifestação do conselho. Levantamento pela Secretaria-Executiva com os conselheiros e memórias das representações externas, GTs e comissões. 1.4 Resposta do Protocolo nº22. 751.039-0 e nº22.798.388-4 sobre os locais de perícia no Paraná. Relato:** Em resposta ao solicitado no ofício 060/2024 do CEDIPI/PR, a PARANAPREVIDÊNCIA respondeu através do ofício 119/2024 que, o processo de credenciamento está embasado no Regulamento de Credenciamento de Médico Perito, aprovado pela Resolução 162/2022 do Conselho Diretor da PARANAPREVIDÊNCIA, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4507/2009. Atualmente possuem **28 médicos peritos credenciados no Paraná, distribuídos pelos seguintes polos de atendimento: Curitiba, Cascavel,**

Guarapuava, Ivaté, Londrina, Maringá, Nova Esperança, Nova Olímpia, Ponta Grossa e Umuarama. Atualmente, os agendamentos em Curitiba ocorrem no prazo máximo de 1 (uma) semana. No interior, dependendo da localidade, temos uma média de 2 (duas) semanas ou menos e situações pontuais ocorrem no máximo em 30 dias. Salientaram que remarcações são realizadas principalmente por solicitação do (a) requerente, e nesses casos, reagendados para data que solicitam ou a data mais próxima disponível. O entendimento do Serviço Médico Pericial – Supervisão de Perícia Médica – sempre tem sido pelo respeito ao requerente, seja ele servidor em atividade que foi encaminhado para avaliação de Aposentadoria por Invalidez ou Reforma por Invalidez (independentemente de sua idade) ou requerentes já aposentados e que buscam avaliações periciais por motivos diversos (isenções, benefício assistencial, instituição de dependente para fins de pensão), os quais possuem idades diversas, principalmente aqueles na terceira idade. Considerando o respeito aos servidores e ex-servidores, entendem que é mister avaliá-los presencialmente, tendo em vista que merecem atenção adequada às suas queixas médicas, que por sua vez podem gerar isenções e outros benefícios, tendo assim, a perícia médica, a responsabilidade e o dever de bem atender tanto os indivíduos como a Instituição à qual servem, realizando avaliações de forma acurada. Entendem também que, a realização da anamnese clínica, o exame físico e mental, a avaliação dos exames complementares e demais documentos médicos, utilizando metodologia específica e com consequente elaboração de laudo pericial conclusivo, são etapas que integram o ato médico pericial e não podem ser realizados de outra forma senão presencialmente. As situações de saúde dos requerentes que dependem de perícias médicas são sempre singulares e sensíveis, por isso oferecem um atendimento pessoal e não completamente informatizado. Existem servidores para responder a cada mensagem de e-mail ou WhatsApp encaminhada para a Supervisão de Perícia Médica para que seja de forma mais humanizada e ágil possível. Na oportunidade, a PARANAPREVIDÊNCIA alicerçada na missão de sempre promover a melhoria contínua na satisfação dos seus segurados e beneficiários, compreende a necessidade de buscar melhorar os seus serviços. Por essa razão, se colocaram a inteira disposição para melhor compreender as necessidades expostas no Ofício enviado e sugeriram uma reunião presencial na Sede da PARANAPREVIDÊNCIA – Diretoria de Previdência, a qual poderá ser agendada pelos telefones (41) 3304-3031 ou (41) 3304-3060. **Parecer da Comissão:** Oficiar novamente a PARANAPREVIDÊNCIA para obtenção de resposta justificando porque não há um local de atendimento mais próximo

as cidades da região sudoeste. Sendo hoje a menor distância de no mínimo 170 km para os atendimentos presenciais. **Parecer do CEDIPI: Agendar reunião entre a mesa diretora do CEDIPI e a Diretoria da ParanáPrevidência para tratar de pautas relacionadas aos aspectos previdenciários e avaliação pericial de servidores 60+.** **7.4 – Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: 3 – Pauta Permanente** – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **3.1 – Solicitação de pauta:** Pauta solicitada pelo conselheiro Adrianis em 05 de novembro. Verificação de regularidade do funcionamento dos CMDPIs. **Relato:** O conselheiro Adrianis apresentou o seguinte ponto de pauta “Levantamento da situação da legislatura e composição dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e possível construção de nota técnica. O pedido se baseia na necessidade da constatação de paridade, participação dos usuários e regularidade das reuniões”. Acerca do assunto, a técnica Brenda esclarece que a paridade entre governamental e sociedade civil nas leis que instituem os Conselhos Municipais é obrigatória para a emissão do Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPF), com análise da documentação anualmente. Nas leis também constam a regularidade das reuniões, se mensais, bimestrais ou trimestrais. Todavia, atualmente a constatação presencial do cumprimento da paridade e regularidade das reuniões resta prejudicada, tendo em vista que o Paraná possui conselhos nos 399 municípios. A Comissão discute sobre a importância de debater sobre a diversidade de pessoas idosas no Paraná (brancos, negros, ribeirinhos, moradores de fronteiras, etc), além de se ter a participação de uma porcentagem de pessoas idosas nos Conselhos Municipais tanto como conselheiras, conforme prevê a legislação do CEDIPI, quanto o público em geral acima dos 60 anos. **8.Parecer da Comissão: Aprovados os seguintes encaminhamentos para 2025 (SEMIPI/CEDIPI-PR): 1 – A elaboração de um manual orientativo acerca do funcionamento dos Conselhos Municipais, execução dos Fundos Municipais e monitoramento dos Planos Municipais; 2 – Que após a reestruturação da equipe técnica da Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa da SEMIPI, seja designada uma pessoa técnica de referência para o acompanhamento efetivo dos Conselhos Municipais, inclusive podendo analisar as legislações municipais dos Conselhos Municipais e prestar orientações; 3 – Realizar um diagnóstico, com as principais demandas dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, através de uma consulta.** **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 9. Relato da Comissão Temporária de Organização** **Reunião ampliada e Descentralizada. 1– Reunião Ampliada e Descentralizada do**

CEDIPI – 03 e 04 de dezembro – Irati. 1.1 – Organização Preliminar – Roteiro técnico da Reunião – Relato: A Vice-Presidente Larissa Marsolik explica a comissão que fez contato com o município de Irati, e explica que gestão atual não irá permanecer no próximo ano e até o final de 2024 estarão em processo de contenção de gastos. Relata que foi conversado com o Presidente Jorge sobre a possibilidade de realizar no mês de março uma visita técnica ao município de Irati com o conselho e também no Complexo Social para verificar como esta nova gestão está gerenciando e trabalhando com a Política da Pessoa Idosa, se está havendo continuidade com as atividades e se o Complexo Social está em completo funcionamento. E sugere transferir a reunião ampliada e descentralizada, pois não é somente a questão do município receber o conselho e sim os municípios e os conselhos participarem da reunião. A conselheira Bernadete concorda com a Vice-Presidente Larissa entendendo a gestão dos municípios e a preocupação de quando não retorna a mesma gestão. E concorda em realizar no próximo ano, pois assim há chances de melhor diálogo com todos. A conselheira Lucimeri também está de acordo após toda a explanação que foi dada. Sugeriu uma proposta de realizar nos dias 3, 4 e 5 de dezembro, sendo reunião das comissões, plenária e ampliada em Curitiba. Verificar possibilidades de auditórios para a realização. **Parecer do CEDIPI: Aprovado o encaminhamento da comissão, com a sugestão de verificação de datas disponíveis para a primeira semana de dezembro com a participação de titulares e suplentes concomitantes com a atividade de encerramento do ano do CEDIPI-PR.**

11. Informes da Gestão: A Vice-presidente Larissa e o Conselheiro Marcos participaram em um evento da Fiocruz em Brasília, em alusão comemoração do dia internacional da pessoa idosa. Encontro da Rede Nacional de Gestores, o estado do Paraná sai na frente em questão de atendimento e prevenção a demência e fortalecimento das capacidades de autonomia e cognitiva. Workshop no dia 02/12 no período da tarde com todas as secretarias para tratar sobre o Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

12. Informes dos Conselheiros e Colaboradores: Encerramento: e nada mais havendo a tratar o Presidente Jorge Nei Neves agradece a todos pelos trabalhos da reunião ordinária do CEDIPI/PR. A presente ata foi redigida pela técnica Nancy Regina Shen.

